



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 052/2019.

Aprovado em Discussão Única
18 de 09 de 19
PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município de Itambé providencie a instalação de um coletor de lixo, na via de acesso ao bairro Bruna Mayara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Município de Itambé, providencias no tocante a urgente instalação de um coletor de lixo, na via de acesso ao bairro Bruna Mayara, neste Município, pois não existe nenhum local apropriado naquele bairro para o armazenamento. Atualmente, o lixo está sendo amontoado nas ruas, diante da ausência de um coletor, e isso vem causando transtornos à população, com reflexo na saúde pública e, até mesmo, provocando dificuldade no acesso ao local para pessoas, carros e motos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de setembro de 2019.

Ver. Edvaldo Arruda de Melo

Lido em 11/09/19

1º Secretária

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo
PUBLICADO
Data 12 de 09 de 2019
PRESIDENTE